Ofício nº. 134/2020 – GAB. **Apucarana, 28 de maio de 2020.**

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Apucarana - Paraná

Assunto: **Apresentação do Projeto de Lei nº 049/20**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei em apenso, que estabelece normas para o **pagamento de diárias** ao Chefe do Poder Executivo, Vice-Prefeito, Secretários, Chefe do Poder Legislativo, vereadores e demais servidores públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e Legislativo do Município de Apucarana, a fim de custear despesas quando se deslocarem da sede do Município, no desempenho de suas atribuições.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

Sebastião Ferreira Martins Junior
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal